

COMUNICADO SERGUS Nº 020/2022

Aracaju, 27 de setembro de 2022.

Prezado(a) participante,

De acordo com a cláusula 3^a, Parágrafo único do Contrato Mútuo de Empréstimo SERGUS, na hipótese de variação negativa do INPC-IBGE, o índice será considerado 0 (zero) no mês de competência, e deduzido do índice positivo dos meses subsequentes, até sua compensação integral.

Desta forma, em atendimento ao regulamento e contrato de empréstimo da entidade, devido a deflação nos meses de Julho (-0,60%) e Agosto (-0,31%) do ano corrente, o SERGUS não atualizou monetariamente o saldo devedor/prestações dos empréstimos existentes, com reflexo também nas simulações efetuadas enquanto perdurar este cenário.

Em caso de dúvidas, gentileza entrar em contato através do e-mail: sergus.emprestimos@banese.com.br, ou pelos telefones: (79) 2106-4506 / 4525 / 4500.

Por meio de seus dirigentes, o SERGUS renova o seu compromisso junto aos participantes, assistidos e patrocinadoras e mantém-se à disposição para outros esclarecimentos.

Diretoria Executiva